



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 01/DRGP/PRDI/IFB, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO E DO ENSINO SUPERIOR

1. DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 01 de março a 30 de dezembro de 2012**, as inscrições para a seleção **de estagiários do ensino médio e do ensino superior**, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 30 de outubro de 2008, conforme as disposições a seguir:

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IFB.
- 2.2. O preenchimento das vagas dá-se por reposição e de novas vagas, visando suprir a demanda de urgência.
- 2.3. O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IFB tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio curricular remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 2.4. Além do preenchimento das vagas previstas, o presente processo seletivo permitirá a formação de cadastro de reserva.
- 2.5. O cadastro reserva será formado pelos estudantes (candidatos) selecionados.
- 2.6. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IFB, nos termos da Lei 11.788, de 2008.
- 2.7. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.
- 2.8. O IFB reservará às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
- 2.9. No caso de o resultado da aplicação do percentual indicado no item anterior ser fracionário, este será arredondado para número inteiro seguinte, salvo se o arredondamento implicar na reserva de percentual superior a 20% das vagas ofertadas.
- 2.10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:
 - (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular

2.11. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio curricular:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

III - depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

IV - a pedido do estagiário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

3. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Período de Inscrições	1º de março a 30 de dezembro de 2012
Período de seleção dos candidatos	12 a 16 de março de 2012
	18 a 22 de junho de 2012
Homologação e publicação do resultado Final	19 de março de 2012
	25 de junho de 2012

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando os períodos letivos especificados nas tabelas do item 5 deste edital;
- b) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão disponibilizadas a seguintes vagas de estágio não obrigatório remunerado.
- 5.2. Será criado um cadastro de reserva com vagas para o IFB para atender a demanda emergente
- 5.3. Vagas disponíveis na Reitoria:

NÚMERO DE VAGAS		NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE FORMAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	SETOR DO ESTÁGIO	REQUISITOS
Ampla concorrência	PNE					
1	-	Superior	Administração	2º	PRPI	Estudante de graduação de nível superior, Bacharelado em Administração, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Administrador	2º	PRDI	Estudante de graduação de nível superior, Bacharelado em Administração, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
3	-	Médio	Serviços Públicos	-		Estudante de nível médio profissionalizante em Gestão Pública, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

NÚMERO DE VAGAS		NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE FORMAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	SETOR DO ESTÁGIO	REQUISITOS
Ampla concorrência	PNE					
1	-	Superior	Jornalismo	2º	NUCS	Estudante de graduação de nível superior, em Jornalismo, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Relações Públicas	2º		Estudante de graduação de nível superior, em Comunicação Social ou Jornalismo, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
2	-	Médio	Eventos	2º	NUCS	Estudante de nível médio profissionalizante em Eventos, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Administração	2º	PREX	Estudante de graduação de nível superior, Bacharelado em Administração, a partir do 2º semestre em





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

						instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
2	-	Médio	Serviços Públicos	2º	PREN	Estudante de nível médio profissionalizante em Gestão Pública, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

5.4. Vagas disponíveis no *Campus* Brasília:

NÚMERO DE VAGAS		NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE FORMAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	REQUISITOS
Ampla concorrência	PNE				
1	-	Superior	Pedagogia	2º	Estudante de graduação de nível superior, em Pedagogia, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

5.5. Vagas disponíveis no *Campus* Gama:

NÚMERO DE VAGAS		NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE FORMAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	REQUISITOS
Ampla concorrência	PNE				
1	-	Superior	Pedagogia	2º	Estudante de graduação de nível superior, em Pedagogia, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Secretariado	2º	Estudante de graduação de nível superior, em Secretariado Executivo, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

					Ministério da Educação
1	-	Médio	Técnico em Informática	-	Estudante de nível médio profissionalizante em Técnico em Informática, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Administração	2º	Estudante de graduação de nível superior, Bacharelado em Administração, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

5.6. Vagas disponíveis no *Campus Riacho Fundo*:

NÚMERO DE VAGAS		NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE FORMAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	REQUISITOS
Ampla concorrência	PNE				
1	-	Superior	Informática	2º	Estudante de graduação de nível superior, em Informática, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Administração	2º	Estudante de graduação de nível superior, Bacharelado em Administração, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

5.7. Vagas disponíveis no *Campus Samambaia*:

NÚMERO DE VAGAS		NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE FORMAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	REQUISITOS
Ampla concorrência	PNE				
1	-	Superior	Pedagogia	2º	Estudante de graduação de nível superior, em Pedagogia,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

					a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Administração	2º	Estudante de graduação de nível superior, Bacharelado em Administração, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Médio	Técnico em Informática	-	Estudante de nível médio profissionalizante em Técnico em Informática, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Médio	Técnico em Edificações	-	Estudante de nível médio profissionalizante em Técnico em edificações, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

5.8. Vagas disponíveis no *Campus* São Sebastião:

NÚMERO DE VAGAS		NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE FORMAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	REQUISITOS
Ampla concorrência	PNE				
2	-	Superior	Administração	2º	Estudante de graduação de nível superior, Bacharelado em Administração, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Informática	2º	Estudante de graduação de nível superior, em Informática, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Secretariado	2º	Estudante de graduação de nível superior, em Secretariado Executivo, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.9. Vagas disponíveis no *Campus* Taguatinga:

NÚMERO DE VAGAS		NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE FORMAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	REQUISITOS
Ampla concorrência	PNE				
1	-	Superior	Administração	2º	Estudante de graduação de nível superior, Bacharelado em Administração, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Serviço Social	2º	Estudante de graduação de nível superior, em serviço Social, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Superior	Pedagogia	2º	Estudante de graduação de nível superior, em Pedagogia, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
1	-	Médio	Técnico em Informática	-	Estudante de nível médio profissionalizante em Técnico em Informática, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

5.10. Vagas disponíveis no *Campus* Estrutural:

NÚMERO DE VAGAS		NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE FORMAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	REQUISITOS
Ampla concorrência	PNE				
2	-	Médio	Serviços Públicos	-	Estudante de nível médio profissionalizante em Gestão Pública, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.10. Vagas disponíveis no *Campus* Taguatinga Centro

NÚMERO DE VAGAS		NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE FORMAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	REQUISITOS
Ampla concorrência	PNE				
2	-	Superior	Pedagogia	2º	Estudante de graduação de nível superior, em Pedagogia, a partir do 2º semestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

5.11. Novas vagas de estágio poderão surgir durante a vigência do período de inscrições

6. DA BOLSA E DO AUXÍLIO TRANSPORTE

6.1. O estagiário do ensino médio receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, os seguintes auxílios:

ENSINO MÉDIO			
Jornada de atividade em estágio	Auxílios		
	Bolsa	Auxílio Transporte	Valor Total
4 horas	R\$ 203,00	R\$ 132,00	R\$ 335,00
6 horas	R\$ 290,00	R\$ 132,00	R\$ 422,00

6.2. O estagiário do ensino de nível superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, os seguintes auxílios:

ENSINO SUPERIOR			
Jornada de atividade em estágio	Auxílios		
	Bolsa	Auxílio Transporte	Valor Total
4 horas	R\$ 364,00	R\$ 132,00	R\$ 496,00
6 horas	R\$ 520,00	R\$ 132,00	R\$ 652,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas apenas presencialmente, **no período de 1º de março a 30 de dezembro de 2012**, excetuando-se os sábados, domingos e feriados, em horário comercial, no protocolo do local onde a vaga está sendo ofertada:

- a) Reitoria do IFB e *Campus* Estrutural – Inscrições no Setor de Protocolo, situado na SGAN, Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília-DF.
- b) *Campus* Brasília – Inscrições no Setor de Protocolo do *Campus*, situado na SEPN 511, Bloco B, Ed. Bittar III, 2º andar, Asa Norte, Brasília, DF.
- c) *Campus* Gama – Inscrições no Setor de Protocolo do *Campus*, situado na Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Publica, em frente à rodoviária - Gama/DF.
- d) *Campus* Riacho Fundo – Inscrições no Setor de Protocolo do *Campus*, situado na Escola Azul de Andar – CEF 03, QN 05, área especial 07, Riacho Fundo I.
- e) *Campus* Samambaia – Inscrições no Setor de Protocolo do *Campus*, situado na QN 304, Lote 01, Conjunto 02 - Samambaia Sul (Em frente a Diretoria Regional de Ensino de Samambaia) – Samambaia/DF.
- f) *Campus* São Sebastião – Inscrições no Setor de Protocolo do *Campus*, situado na CEF Miguel Arcanjo, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 03, São Sebastião/DF.
- g) *Campus* Taguatinga – Inscrições no Setor de Protocolo do *Campus*, situado na QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.

7.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Declaração de Aluno Regular;
- c) Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados;

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção será realizada por meio de entrevista (anexo II).

8.2. Cada unidade requisitante ficará responsável pela seleção e entrevista.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1. A seleção será realizada por comissão de no mínimo três entrevistadores em cada unidade requisitante.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO





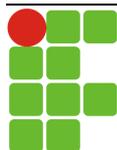
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.1. A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site <http://www.ifb.edu.br>, nas data de **19 de março de 2012 e 25 de junho de 2012.**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O processo seletivo terá validade durante a vigência do período de inscrição, podendo ser prorrogado por até igual período.
- 11.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.
- 11.3. O início do estágio na Reitoria e nos *Campi* ficará condicionado à existência de convênio entre o IFB e a instituição de ensino de origem do candidato.
- 11.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do IFB.
- 11.5. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.
- 11.6. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFB (PRDI).
- 11.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON CONCIANI
Reitor



**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

DADOS DO CANDIDATO			
01 – Nome:		02 – Data de nascimento:	
03 – Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		04 – Naturalidade:	
05 – Nome da mãe:		06 – Nome do pai:	
07 – Logradouro (Rua, Avenida, etc)			08 – Número:
09 – Complemento:	10 – Bairro:	11 – Município:	12 – UF:
13 – CEP:	14 – DDD-Telefone Fixo:	15 – DDD- Telefone Celular:	
16 – RG / Órgão Expedidor / UF:		17 – E-mail:	

DADOS DO CURSO		
18 – Instituição de ensino:		
19 – Nome do curso:	20 – Turno:	21 – Semestre:

OBSERVAÇÕES	
22 – Portador de necessidade especial?: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	23 – Especifique a necessidade especial:

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ___ / ___ / ____ .

Por: _____

**CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
(Destacar para o candidato)**

Nome:	CPF:
Vaga que est	
<p align="center">Para uso do Protocolo do IFB:</p> Recebido em: ___ / ___ / ____ . Por: _____ (SIAPE/Matrícula do Servidor)	

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

DADOS DO CANDIDATO:

CANDIDATO:
ÁREA:
LOCALIDADE:
DATA:

DADOS DO AVALIADOR

Nome do avaliador:	Matrícula SIAPE:
Nome do avaliador:	Matrícula SIAPE:
Nome do avaliador:	Matrícula SIAPE:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
CLAREZA E SEGURANÇA NAS RESPOSTAS	0 - 30	
ASPECTOS MOTIVACIONAIS	0 - 15	
ESPONTANEIDADE, POSTURA, DICÇÃO, AUTOCONTROLE E INTERATIVIDADE	0 - 15	
PERFIL DO ESTAGIÁRIO	0 - 40	
TOTAL DE PONTOS	100	

ASSINATURA DO AVALIADOR

ASSINATURA DO AVALIADOR

ASSINATURA DO AVALIADOR